



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4047/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 403 (quatrocentos e três) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, pelos Decretos nº 7.892/2013, 8.250/2014 e 9.488/2019, bem como as condições estabelecidas no edital, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo coffee break, mamitex e lanches para atender os compromissos oficiais, rotina de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06, com valor contratado de R\$1.421.330,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais), com prazo de vigência contratual até 09/12/2022 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-25); Termo de Referência (fls. 26-53); Justificativa (fls. 54-56); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 57-58); Orçamentos (fls. 59-71); Mapa de cotação de preços (fls. 72-78); Declaração de previsão orçamentária (fls. 79-80); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 81); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 82); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 83); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 84); Autuação (fls. 85); Minuta de Edital (fls. 86-178); Parecer Jurídico (fls. 180-194); Edital (fls. 195-287); Publicação de Aviso de licitação (fls. 288); Envelopes (fls. 289-340); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 341-348); Termo de Adjudicação (fls. 349-352); Parecer Jurídico (fls. 354-359); Termo de Homologação (fls. 364-367); Publicação de resultado de licitação (fls. 368); Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato (fls. 369); Ata de Registro de Preço devidamente assinada (fls. 370-385); Contrato devidamente assinado (fls. 386-402).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 16 de agosto de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021